



OF. CIRCULAR COF n.º 1026/17

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017.

Senhor Secretário,

Comunicamos a V.Exa que a Câmara de Orçamento e Finanças – COF altera o item 1 do Ofício Circular nº 406/17, de 20/04/2017, e define os seguintes fluxos e diretrizes de nomeações de concursos públicos vigentes, tendo em vista decisão da 22ª reunião da COF, realizada em 07 de agosto de 2017, conforme segue:

	Fluxo e diretrizes
Para as áreas da Saúde, Educação e Segurança	Encaminhar pedidos à COF para análise de impacto, desde que seja substituição comprovada e cumpra todos os requisitos das orientações jurídicas apontadas pela AGE.  Somente serão conhecidos os pedidos de substituição de cargos vagos <b>após a data do último Relatório de Gestão Fiscal</b> publicado no Diário Oficial do Estado ou que haja compensação por meio de exonerações de cargos e/ou funções, do mesmo órgão/entidade, após essa data no valor equivalente ou maior.
Para as demais áreas	Suspenso.
Com ordem judicial	Não necessitam ser encaminhados à COF e devem seguir os demais ritos pertinentes à matéria.

Permanecem inalteradas as demais orientações e fluxos estabelecidos pelo Ofício Circular nº 406/17, de 20/04/2017.

Atenciosamente,

  
**Helvécio Miranda Magalhães Júnior**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Câmara de Orçamento e Finanças

Exmo. Sr.

Nome do Dirigente máximo do órgão/entidade

Nome do órgão/entidade

Belo Horizonte – MG